Parecer nº 43, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 130, de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

Relator: Vereador Soldado Jeferson/PV.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
07/12/23 às 17:32
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 130, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

A proposta de lei em questão, além de apresentar os princípios fundamentais da Política Municipal de Saneamento Básico, também define a constituição do Conselho Municipal de Saneamento Básicos, suas competências e estrutura de funcionamento e institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PLO nº 130, de 2023, propõe a revogação da Lei Municipal nº 6.041, de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Ambiental, cria o Conselho Municipal de Saneamento e dá outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Após análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 130, de 2023, observo que, em virtude da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.026, de 2020, Novo Marco Legal do Saneamento, há necessidade de se adequar a atual legislação municipal relacionada ao tema, ou seja, a Lei nº 6.041, de 2012, cuja proposta de adequação está apresentada no referido PLO.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 130, de 2023.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 130, de 2023.**

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro
Relator do Projeto

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 6 de dezembro de 2023.